



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

---

### DECRETO Nº 001/2014

*“Concede Reajuste Salarial aos profissionais do Magistério Público Municipal e dá outras providências”*

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, especialmente a permissibilidade contida no o artigo 2º, da Lei Municipal nº 419/2013,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Concede-se reajuste salarial da ordem de 1,87% aos profissionais do Magistério Público Municipal.

**PARAGRAFO ÚNICO.** O reajuste a que se refere o *caput* deste artigo incidirá sobre o vencimento do mês de janeiro do ano corrente.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo - SP, 06 de janeiro de 2014.

**HENRIQUE DA MOTA BARBOSA**  
Prefeito Municipal

*Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi em 06 de janeiro de 2014, publicado e afixado no local destinado à publicação dos Atos Administrativo e disponibilizado na íntegra no site da Prefeitura Municipal (<http://www.barradoturvo.sp.gov.br>).*

**VANDERSON DE MOURA MORAES**  
Secretário Municipal de Administração

